



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 350/GP/2013 DE 01/08/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER o retorno da licença para Qualificação Profissional, nos termos do artigo 109 e 111 da Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho do ano de 1.994, concedida através da portaria nº 337/GP/2012 de 03 de setembro de 2013, ao servidor efetivo, na função de **Engenheiro Florestal**, senhor **Anthero Luiz dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **sendo a partir de 01/08/2013**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos primeiros dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração